# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**INDICAÇÃO N.º** 402 **/2015** **Proc.** 38.424 **Of.** 1.103/2015

**AUTOR:** CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES

**ASSUNTO:** Sugere ao Sr. Prefeito implantação de Horta Comunitária.

Oficie-se.

Pompeia, 23/11/2015.

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

**INDICO, NOVAMENTE,** ao Sr. Prefeito Municipal que realize estudos visando criar o **PROGRAMA DE HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO,** com o objetivo de aproveitar mão de obra desempregada, proporcionar terapia ocupacional para pessoas com deficiência e homens e mulheres da terceira idade, além de manter terrenos limpos e utilizados.

Justificativa:

A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

O uso de áreas públicas ociosas no município de Pompeia para implantação de hortas comunitárias garantirá a oferta de alimentos mais saudáveis, interação social de toda comunidade, inclusão social, além da compreensão de crianças, jovens e adultos do seu papel como cidadão responsável pela preservação do meio ambiente e como ato social inserido em um contexto natural.

A implantação desse Projeto também seria uma alternativa para o combate ao desemprego, pois possibilitaria a venda dos produtos e ainda uma forma de terapia ocupacional para portadores de deficiências e para população idosa e finalmente, havendo uma legislação específica, de forma ampla, poderemos dar oportunidades para que todos dela usufruam.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2015.

**CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES**
VEREADOR – PV